



Ofício nº 524 (SF)

Brasília, em 3 de julho de 2019.

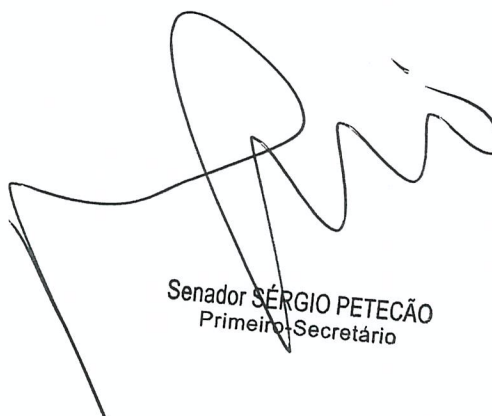
A Sua Excelência o Senhor
Ernesto Henrique Fraga Araújo
Ministro de Estado das Relações Exteriores

Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 54, de 2019, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que "Aprova o texto do Acordo de Previdência Social entre a República Federativa do Brasil e a Confederação Suíça, assinado em Brasília, em 3 de abril de 2014".

Atenciosamente,



Senador SÉRGIO PETECÃO
Primeiro-Secretário